

zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE CUMPRA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
05 DE SETEMBRO DE 2025.

**MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE ANGRA DOS REIS

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: FLAVIA TELES DE SOUZA**

Ato: Portaria nº 223/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000392)  
Data: 14/08/2025  
Validade: 14/08/2025  
Publicação: 14/08/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora FLAVIA TELES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 3327,

Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 223/2025/ANGRAPREV de 14 de agosto de 2025, publicada em 14 de agosto de 2025, com validade a partir de 14 de agosto de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$6.625,04  
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$2.650,62  
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$706,83  
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$530,12  
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$2.210,36  
**TOTAL.....R\$12.722,97**

ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**ERRATA**

Na publicação da Portaria 51, datada de 03 de dezembro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2258 de 09 de dezembro de 2025 página 04,

**ONDE SE LÊ:**

|   |                         |           |           |       |           |          |     |                    |                      |
|---|-------------------------|-----------|-----------|-------|-----------|----------|-----|--------------------|----------------------|
| 2 | ARAÇATIBA - ILHA GRANDE | 0472/2022 | 0237/2022 | ##### | 0066/2025 | 22/08/25 | S/N | AVENIDA BEIRA MARA | DIEGO PEREIRA BONGES |
|---|-------------------------|-----------|-----------|-------|-----------|----------|-----|--------------------|----------------------|

**LEIA-SE**

|   |                         |           |           |            |           |          |     |                    |                      |
|---|-------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|----------|-----|--------------------|----------------------|
| 2 | ARAÇATIBA - ILHA GRANDE | 0472/2022 | 0237/2022 | 07/04/2022 | 0066/2025 | 22/08/25 | S/N | AVENIDA BEIRA MARA | DIEGO PEREIRA BONGES |
|---|-------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|----------|-----|--------------------|----------------------|

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL